



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIAMANTINO**

EDITAL N. 11/2017-DF

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIAMANTINO, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça, nos autos do Pedido de Abertura de Processo Seletivo 134/2007 Id 55.766, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Processo Seletivo para o Credenciamento de Juiz Leigo da Comarca de Diamantino, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CONSIDERANDO a realização do teste seletivo no dia 16 de abril de 2017 nos autos de Processo Seletivo para Credenciamento de Juiz Leigo para o Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de Diamantino-MT.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso nos presentes autos quanto ao gabarito da prova objetiva.

RESOLVE:

ART. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo para Credenciamento de Juiz Leigo, bem como o Gabarito Definitivo da prova realizada no dia 16 de abril de 2017, em conformidade com o Provimento n. 29/2014/CM, datado de 28.10.2014, e do Edital n. 03/2017/DF, de 21.02.2017, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico - MT n. 9971, em 3.3.2017, demonstrando assim a pontuação final obtida pelas candidatas.

GABARITO DEFINITIVO

QUESTÃO	RESPOSTA
01	B
02	C
03	A
04	D
05	D
06	A
07	C
08	C
09	B
10	A
11	A
12	A
13	ANULADA
14	C
15	B



16	B
17	B
18	D
19	D
20	B

OBS: CADA QUESTÃO VALE 5,00 (cinco) pontos.
Lista prévia da pontuação dos candidatos

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS	TOTAL DE QUESTÕES OBJETIVAS ACERTADAS	SITUAÇÃO
03	Jéssica Flávia São Pedro de Lara	80,0 (Objetiva) 100,0 (Sentença)	16 (dezesesseis)	Aprovada
TOTAL	NF(NO+(NSx3)/4)	NF: $80,0+(100,0 \times 3)/4$	NF: $80+300=\frac{380}{4}$	NF: 95,00
09	Kátia de Camargo	60,0 (Objetiva) 85,0 (Sentença)	12 (doze)	Aprovada (Cadastro Reserva)
		$80,0+(85,0 \times 3)/4$	$60+255=\frac{315}{4}$	NF: 7,87

OBS: Quanto aos demais inscritos, deixaram de constar do presente edital em razão de não ter atingido pontuação mínima de 60% (sessenta por cento), estando todos desclassificados.

Art. 2º - A 1ª candidata aprovada deverá apresentar no Fórum da Comarca de Diamantino, situado na Av. Irmão Miguel Abib, s/nº – Bairro: Jardim Eldorado, no prazo de cinco (5) dias úteis, após a publicação do Edital do resultado final, os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) certidão negativa de antecedentes criminais e de ações cíveis, da justiça estadual e federal, abrangendo os últimos 5 (cinco) anos, dos locais em que residiu;
- c) declaração de que não advoga no âmbito do Juizado Especial da Comarca onde pretende exercer a função;
- d) declaração de que não exerce nenhuma atividade político-partidária, não é filiado a partido político e não representa órgão de classe ou entidade associativa;
- e) cópia autenticada do diploma;



- f) certidão de inscrição regular na OAB;
- g) certidões e documentos que comprovem a experiência profissional por mais de dois anos;
- h) atestado de sanidade física e mental, emitido por um médico da rede oficial;
- i) duas fotografias 3x4, recentes.

Art. 3º - Para comprovação da experiência profissional, considera-se o efetivo exercício da advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em cinco (5) atos privativos de advogado em causas ou questões distintas, na forma prevista pelo art. 5º, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Art. 4º - Após a publicação do ato de credenciamento, o candidato terá o prazo de cinco (5) dias úteis para se apresentar ao juiz responsável pelo Juizado Especial na comarca para a qual o candidato foi credenciado, devendo, nesse momento, assinar o termo de compromisso e responsabilidade, sob pena de configuração de desistência.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu _____ Edgar Calixto de Souza, Gestor Geral de 3ª Entrância, o fiz digitar e subscrevi.

Diamantino/MT, 31 de maio de 2017.

Gerardo Humberto Alves Silva Junior
Juiz de Direito Diretor do Foro